PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2012

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jesus Pedro Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Jesus Pedro Machado pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
PSDB

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado objetiva conceder ao Senhor Jesus Pedro Machado o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Jesus, popularmente conhecido como Zuza Machado, nasceu em 4 de janeiro de 1946, é filho de José Vieira Machado e Luiza Basilo. Casou-se com Josefa Luiza Machado, com quem teve 5 filhos. Hoje, continuam com eles nessa vida, três dos cinco filhos e todos o acompanham na atividade rural.

O homenageado é produtor rural desde 1966, foi diretor comercial da Cooperativa Agropecuária Unaí Ltda – Capul – de 1975 a 1977, conselheiro administrativo da Capul de 1977 a 1996, vice-presidente da mesma de 1966 a 1999. Atualmente é presidente desta cooperativa desde 2009 e conselheiro administrativo da Itambé desde março de 2011.

Jesus não mede esforços para ajudar as instituições de Unaí, das quais pode-se citar a Apae, onde participa ativamente dos eventos beneficentes promovidos em favor da mesma, desempenhando louvável trabalho na luta pela garantia de direitos e inclusão social da pessoa com deficiência.

Sendo assim, encontra-se anexo ao presente diversos documentos que comprovam a idoneidade e a conduta ilibada do homenageado.

Finalizando, o Vereador solicita aos demais Edis da Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que visa, tão somente, reconhecer a diligente e importante contribuição do Senhor Jesus Pedro Machado junto à comunidade unaiense.

VEREADOR EULER BRAGA
PSDB